



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.117, DE 2019

Apensado: PL nº 261/2020

Denomina "Rodovia Senador Tasso Rosado" a rodovia BR-437, na região da Chapada do Apodi, Distrito do Jucuri, em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Autor: Deputado BETO ROSADO

Relatora: Deputada ROSEANA SARNEY

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 6.117, de 2019, do Senhor Deputado Beto Rosado, denomina "Rodovia Senador Tasso Rosado" a rodovia BR-437, na região da Chapada do Apodi, Distrito do Jucuri, em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Apensado à proposição, o Projeto de Lei nº 261, de 2020, denomina "Viaduto Tasso Rosado", o viaduto situado na interseção da rodovia BR-304 com a Rua João da Escóssia, Bairro Nova Betânia, em Mossoró (RN).

Os projetos de lei foram distribuídos às Comissões de Viações e Transportes (CVT), de Cultura (CCult) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Na CVT, foi aprovado Substitutivo aos dois PLs.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.





II - VOTO DA RELATORA

As proposições em análise já foram objeto de apresentação de Parecer na Comissão de Cultura (CCult), em 14 de dezembro de 2022, pela Relatora Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende. Retomamos o exposto na ocasião e acrescentamos breve apreciação de mérito também sobre o Substitutivo aprovado na Comissão de Viação e Transportes (CVT)

O Projeto de Lei nº 6.117, de 2019, do Senhor Deputado Beto Rosado, denomina "Rodovia Senador Tasso Rosado" a rodovia BR-437, na região da Chapada do Apodi, Distrito do Jucuri, em Mossoró (RN). De acordo com a Justificação, "a BR-437, mais conhecida como a Estrada do Cajueiro, é de extrema importância para o desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Norte. Ela parte da BR-405, na altura do Distrito de Jucuri (Mossoró-RN), indo até a BR-116, no Ceará, próximo ao município de Tabuleiro do Norte".

Na sequência, o Autor da proposição explica que Jerônimo Tasso de Góis Rosado (1943-2017) era membro de família tradicional de Mossoró. Dedicava-se à produção de sal e foi figura destaca da região por criar empregos e por seu empreendedorismo. Foi, inclusive, o criador da Rota do Sal do Rio Grande do Norte em 2017, também tendo sido Senador em 2001 e 2002. Portanto, o Projeto de Lei é recoberto de mérito cultural.

O Projeto de Lei nº 261, de 2020, igualmente do Senhor Deputado Beto Rosado, denomina "Viaduto Tasso Rosado" o viaduto situado na interseção da rodovia BR-304 com a Rua João da Escóssia, Bairro Nova Betânia, em Mossoró (RN). Conforme a Justificação, foi encaminhado "documento demonstrando que o Requerimento nº 166/2019, de autoria do Senhor Vereador Francisco Carlos, foi aprovado na 30ª sessão da Câmara Municipal de Mossoró, portanto apoiado pelo Poder Legislativo daquele Município. O referido requerimento sugere à Câmara dos Deputados que denomine 'Viaduto Tasso Rosado', o viaduto situado na interseção da rodovia BR-304 com a Rua João da Escóssia, Bairro Nova Betânia, em Mossoró (RN)".





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSEANA SARNEY – MDB/MA

Na Comissão de Viação e Transportes (CVT), ambas as proposições foram aprovadas, na forma de Substitutivo, que assim dispõe em seus dois primeiros parágrafos:

Art. 1º Fica denominada "Rodovia Senador Tasso Rosado" a rodovia BR-437.

Art. 2º Fica denominado "Viaduto Tasso Rosado", o viaduto localizado no KM 38 da rodovia BR-304, no Município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.

Como se observa, o Substitutivo da CVT agrega os dois textos normativos em uma única proposição, que é indiscutivelmente meritória.

Diante do exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO dos Projetos de Lei nº 6.117, de 2019; e nº 261, de 2020, as duas proposições de autoria do Senhor Deputado Beto Rosado, na forma do Substitutivo aprovado na Comissão de Viação e Transportes (CVT).

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2023.

Deputada ROSEANA SARNEY
Relatora

2023-5640

